



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Considerando que a proposta apresentada pela empresa MAIKE ELIZE TECHIO, inscrita no CNPJ nº 45.890.214/0001-19, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por hora, totalizando para a previsão de horas necessárias para o exercício de 2024, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) foi a escolhida por apresentar o menor valor entre os orçamentos recebidos, cumprindo com as disposições do art. 75, II da Lei 14.133/2021, também é necessário a análise em questão dos incisos VI e VII, do art. 72 da mesma lei, assim sendo a *razão de escolha do contratado e Justificativa de preço*, que passamos a analisar.

Assim, a contratada foi selecionada por apresentar menor valor para o objeto da contratação tornando a proposta mais vantajosa considerando a necessidade apresentada por esta secretaria. Além disso, importante ressaltar que a empresa contratada comprovou possuir ampla experiência na área educacional, em especial quanto a prestação de serviços de natureza da demanda apresentada, além de já haver prestado serviços ao Município para formação dos profissionais da rede municipal de educação restando comprovada a qualidade dos mesmos.

Desta feita resta cumprido todas as etapas e exigências para a pesquisa de preço, ficando apenas à verificação da capacidade de atendimento e especificidade do equipamento ofertado e cumprimento de todos os requisitos habilitatórios exigidos na contratação.

Galvão/SC, 18 de março de 2024.

**Zoleide Fatima Marconsoni**  
**Secretária Municipal de Educação**